PROJETO DE LEI Nº 238 **/2021**

"Denomina de ***Jay Marcio Ferreira Neves,*** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***Jay Marcio Ferreira Neves.***

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de julho de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Faleceu, aos 60 anos, em 11 de julho de 2021, Jay Márcio Ferreira Neves, ouvidor setorial da Prefeitura Municipal de Salvador.

Jay Marcio Ferreira Neves, prestou ao longo da sua vida, exímio serviço à coletividade Soteropolitana, com destaque na região do Subúrbio localidade que representou com muito vigor e esmero.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Salvador, de julho de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB